



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA N° 29/2019
DE 02 DE ABRIL DE 2019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

03 / 04 / 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º e 10º da Res. 207/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **ANGÉLICA LIESE LEOBET**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3099446894 SSP/RS e CPF N° 029.956.021-09, matrícula nº 000089, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/02/2018 à 12/02/2019, que serão gozadas em dois períodos:

1. 02/05/2.019 a 21/05/2.019, vinte dias;
2. 07/10/2.019 a 16/10/2.019, dez dias.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, nos termos do art. 13 e parágrafos da Res. 207/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de abril de 2.019.

GILMAR MIRANDA
Presidente